



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc .nº 10094/09

LEI Nº 5.606 DE 02 DE MARÇO DE 2018

(Projeto de Lei nº 5824 – Autor: Marcel Franco Munhoz)

“ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.797 DE 1º DE SETEMBRO DE 2009, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A “SEMANA DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA PICHADO DE BENS PÚBLICOS OU PARTICULARES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.797 de 1º de setembro de 2009, que passa a vigorar com o seguinte teor:


“§ Único- O evento de que trata o *caput* terá início, anualmente, na 1ª semana do mês de Junho” (NR).

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação.

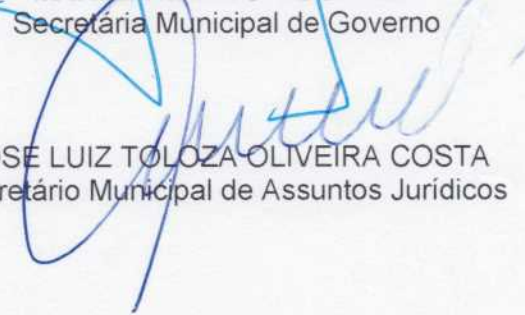
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 02 de março de 2018, 141º da fundação da cidade e 70º de sua emancipação Político-Administrativa.


JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal


MARÍLIA MARTON CORREA
Secretária Municipal de Governo


JOSE LUIZ TOLOZA OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos





Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc .nº 10094/09

-fls.02-

ILOMAR DARRONQUI
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SILVIA DE CAMPOS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data